

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Prefeito de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador CARLINHO DA ESMERALDA, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE FAZER FAIXA ELEVADA NA MT-246- em frente ao MERCADO PLANALTO ao lado da SORVETERIA DO DISTRITO DE PROGRESSO , no município de Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Prefeito de Tangará da Serra e ao Sr. Vereador CARLINHO DA ESMERALDA, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER FAIXA ELEVADA NA MT-246- em frente ao MERCADO PLANALTO ao lado da SORVETERIA DO DISTRITO DE PROGRESSO, localizada no município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende pedido do Vereador Carlinho da Esmeralda e tem por objetivo melhorar o trânsito e evitar os acidentes que têm sido frequentes naquela localidade, devido ao grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam por esta via pública.

A faixa elevada promoverá mais segurança aos alunos e munícipes desta região.



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual